



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 579, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

*Dispõe sobre autorização de viagem,
concessão de diárias e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, o pagamento de 05 (cinco) diárias, em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Capital do Estado, a serviço do Executivo Municipal, para realizar o "Processo de Licitação e Pregões Presenciais", no período de 02 a 07 de setembro de 2017.

SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$
Claudio dos Santos e Silva	Pregoeiro	1.000,00
Rita de Cássia Barros Pinho de Sousa e Silva	Contadora	1.000,00
Mônica Patricia Silva Oliveira	Pregoeira	1.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 31 de agosto de 2017.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA


DURVIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração
Registrado (a) às folhas 135
nº 001. Competente e publicado
forma § 1º art. 78 da Lei Orgânica de
Chaves nº 33/08/2017

